



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

PORTARIA Nº 02/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Convoca eleição para escolha de representantes do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho na CPPD para o triênio 2021/2024.

A **DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (Anexo da Resolução 36/2015/CONSU); e

CONSIDERANDO a Portaria do Gabinete do Reitor nº 91/2021, de 21 de janeiro de 2021, que constitui Comissão e estabelece prazo para organizar e realizar as eleições para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFS – CPPD, para o triênio 2021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe para, nos dias 14 e 15 de abril de 2021, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Virgildásio Dos Santos Conceição (Presidente), Prof. Makson Gleydson Brito de Oliveira e Profa. Simone Otília Cabral Neves.

Art. 3º – No período de 29 de março a 31 de março de 2021, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar, por meio de requerimento dirigido à Direção do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, a inscrição de chapa com o nome do docente titular e seu respectivo suplente.

Parágrafo único. O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito via mensagem eletrônica, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo I) devidamente preenchida ao e-mail *campus.lagarto@gmail.com*, até as 23:59 do dia 01 de abril de 2021.

Art. 4º – A votação terá início às 08:00 horas do dia 14 de abril de 2021 e será encerrada às 20:00 do dia 15 de abril de 2021, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: *www.sigeleicao.ufs.br*;
- b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho na CPPD e entrar na cabine de votação; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

- d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 01 (uma) das chapas inscritas.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral designada logo após o prazo previsto para o término da eleição.

Art. 6º – Serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 7º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Virgildásio dos Santos Conceição
Diretor Geral Pró-Tempore
Universidade Federal de Sergipe
Campus de Lagarto
SIAPE: 1523808

Prof. Virgildásio Dos Santos Conceição

Diretor Geral

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Matrícula SIAPE n.º 1523808



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO PARA A CPPD - TRIÊNIO 2021/2024 .

À Direção do CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO,

Conforme previsto na Portaria nº 001/2021, de 18 de fevereiro de 2021, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Sergipe.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____

Departamento/Núcleo: _____

SIAPE: _____

Assinatura: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____

Departamento/Núcleo: _____

SIAPE: _____

Assinatura: _____

Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ____ de _____ de 2021.